



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000

**PORTARIA Nº 042, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

### **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 79 da Lei nº 795/99, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora na data de 18/04/2022;

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados pela servidora;

CONSIDERANDO o relatório social emitido pela Assistente Social do CRAS, Sra. Sumaia de Fatima Trad;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder licença especial à servidora municipal **ELIZABETE DO COUTO**, por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A licença poderá ser prorrogada, sem prejuízo de remuneração, por mais trinta dias, mediante novo parecer. Excedendo este prazo, poderá ser prorrogada por até noventa dias, sem remuneração.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Inconfidentes, 25 de abril de 2022.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal